



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/07/17
glória

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.488/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base Capítulo XV artigo 44 da Lei 4.671 de 13 de julho de 2017 e na forma do Artigo 41 inciso II e Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

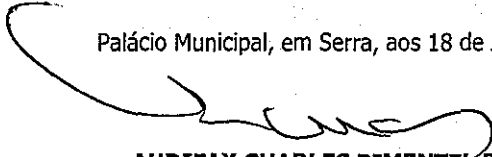
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) destinados a atender as despesas constante do Anexo I.

Art. 2º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 3º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de Julho de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0170.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	4.4.50.42.00	1.101.0000	402.000
TOTAL				402.000

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0170.2.091	Descentralização de Recursos Financeiros	4.4.90.52.00	1.101.0000	402.000
TOTAL				402.000

